



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5390/2023

Data 12.06.23

Súmula. Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o contido no item 1.2 do Edital nº 001/2022;

Considerando os Decretos de Homologação nº 4947/2022 e 4949/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de junho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Junho - 2023

Jornal AMP

Página 352

Edição 2791


Ass. Responsável